



# Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

## ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, ANO DE 2022

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, realizou-se a Primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Salmourão, estado de São Paulo, ano de 2022. Presidida pelo vereador **FERNANDO ROÇATO** e secretariada pelo vereador Leandro de Paula. Também presentes os vereadores: Carlos Pedro Gomes, Edson Pereira da Cruz, Flávio Eduardo Rodrigues, Francine Caetano da Silva, João Leme dos Santos, Silvana Oliva Fernandes e Wesley Barbosa. O presidente declarou haver quórum regimental e, sob a graça de Deus, iniciou a sessão com a leitura da Bíblia Sagrada pelo vereador João Leme. Em seguida o presidente informou que a ata da Terceira Sessão Ordinária de 2022 foi disponibilizada aos vereadores nos termos regimentais e que não houve pedido de impugnação. A ata foi aprovada por oito votos a zero (8X0). Então o Presidente informou que a sessão foi convocada com base no art. 164 do Regimento Interno da Câmara para apreciação do Projeto de Lei nº 7, de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que inclui artigo a Lei Municipal nº 1.215/2022, que autoriza convênio com a Secretaria de Estado de Segurança Pública (Atividade Delegada). Lembrou que o projeto foi distribuído a todos os vereadores e que também já conta com parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, o que permite a apreciação imediata do projeto. Agradeceu o esforço de todos os vereadores em analisar com rapidez o projeto. Então solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 7 e informação sobre o parecer. Como o parecer foi favorável o Presidente colocou o projeto em discussão. Não houve o uso da palavra. O projeto foi colocado em votação e aprovado por oito votos a zero (8X0). O Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº 7, de 2022 e determinou a confecção do Autógrafo e seu envio ao Executivo. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão e informou que a próxima sessão ordinária será em 11 de abril de 2022. A leitura Bíblica foi feita pelo Vereador João Leme. E, para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Câmara Municipal. Sala das Sessões, em 7 de abril de 2022.--

**FERNANDO ROÇATO**

Presidente

**SILVANA OLIVA FERNANDES**

Vice-presidente

**LEANDRO DE PAULA**

Primeiro-secretário

**EDSON PEREIRA DA CRUZ**

Segundo-secretário